

15/97



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm^o. Senhor
Presidente da Assembleia Regional dos
Açores

HORTA - FAIAL

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

2558

14. OUT. 1977

ASSUNTO PROPOSTA DE DECRETO REGIONAL

Para os fins convenientes, junto envio a V. Ex^a. a propos-
ta de Decreto Regional sobre "Lugares cativos em autocarros".

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, EM EXERCICIO

(Raul Gomes dos Santos)

ANEXO: Proposta de
Decreto Re-
gional

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES 20. OUT. 1977
Entrada N.º <u>610</u> Data _____



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

PROPOSTA DE DECRETO REGIONAL

*Submitida à
Assembleia Regional
13.10.77
Dall*

*- A Comissão de Depoimentos
Admitido limitadamente
Relatório de 10 de Set.
A Comissão de Depoimentos
apresenta para
15 de Novembro
H 2.11.77*

À vulgarização do emprego de auto-carros do tipo urbano, com utilização autorizada mesmo em certo tipo de percursos interurbanos; o facto de nestes veículos o número de lugares sentados não ultrapassar normalmente os 50% da lotação total, levou à conclusão de ser reduzido o número (4) de lugares cativos para passageiros inválidos, doentes ou idosos e senhoras grávidas ou transportando crianças ao colo.

Assim, o Governo Regional apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta:

ARTIGO ÚNICO

Na Região Autónoma dos Açores o § 1 do artº 162º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, passa a ter a redacção seguinte:

"Consideram-se cativos para passageiros inválidos, doentes ou idosos e senhoras grávidas ou transportando crianças ao colo, oito lugares, correspondentes aos primeiros bancos, a partir da entrada dos veículos com plataforma, utilizados em carreiras urbanas. Estes lugares serão devidamente assinalados por meio de um letreiro com a seguinte indicação -Reservado para passageiros inválidos, doentes ou idosos e senhoras grávidas ou com crianças ao colo."

Horta, 4 de Setembro de 1977

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

José Pacheco de Almeida
(José Pacheco de Almeida)